



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Indicação de Projeto de Lei Nº...../2024

SÚMULA: Institui o Sistema Online de Agendamento e Gestão de Consultas e Exames na rede pública de saúde do Município de Campo Largo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Online de Agendamento e Gestão de Consultas e Exames no âmbito da rede pública de saúde do Município de Campo Largo.

§ 1º O Sistema de Agendamento Online possibilitará aos municípios:

- I – o agendamento de consultas e exames;
- II – o cancelamento e reagendamento de consultas e exames;
- III – a atualização cadastral;
- IV – a confirmação de consultas pré-agendadas;
- V – a visualização do histórico de consultas e exames.

§ 2º O Sistema de Agendamento Online permitirá o encaixe de consultas e exames de especialidades para os próximos 15 (quinze) dias, desde que o munícipe possua cadastro e conste da fila de espera.

§ 3º Para as consultas de atenção básica, Sistema de Agendamento Online permitirá o encaixe para os próximos 90 (noventa) dias, independentemente da posição do munícipe na fila de espera.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

§ 4º No caso de o munícipe não comparecer à consulta previamente agendada, sem justificativa plausível ou prévio reagendamento, será automaticamente encaminhado ao final da fila de espera.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde de Campo Largo fica responsável por gerenciar e manter o funcionamento adequado do Sistema de Agendamento Online, bem como por garantir a segurança e confiabilidade das informações nele contidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de Abril de 2024.

Dr. João Freita - Avante

Vereador